



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

www.itaioplis.sc.gov.br

Processo Licitatório nº 23/2015

Pregão Presencial nº 17/2015

DECISÃO

Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município de Itaiópolis, de 09 de abril de 2015, referente ao Processo Licitatório nº 23/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2015, objeto contratação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Itaiópolis, o qual foi objeto de impugnação ao seu edital.

Ocorre que a empresa Bitur Transportadora Turística LTDA alegando modificação no edital solicita reabertura de prazo inicialmente estabelecido, fato este que não se faz necessário, uma vez que tal alteração não traz qualquer prejuízo na formulação das propostas pelos interessados em participar do certame.

Sendo assim, tendo em conta os elementos apresentados o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, resolvem INDEFERIR o requerimento formulado pela empresa Bitur Transportadora Turística LTDA pelo fato já mencionado.

Itaiópolis, 09 de abril de 2015.


Marsoel Screpec
Pregoeiro


Dorotéa Tremba Strobel
Membro da Equipe de Apoio


Angelita Puchalski
Membro da Equipe de Apoio